



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

FEVEREIRO/2025

MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E
FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES
CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS

VERSÃO:
6

Páginas:
24



Responsável Técnica: Dra Karla Patrícia Casemiro
Médica Patologista - CRM/SC nº 7394.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

Versão	Entrada em vigor	Revisão prevista	Elaborador	Revisor	Aprovador
2.1	29/09/2016	01/07/2017	Karla Patricia Casemiro	Beliza Loos	Karla Patricia Casemiro/Beliza Loos
3.1	01/08/2017	01/07/2018	Karla Patricia Casemiro	Beliza Loos	Karla Patricia Casemiro/Beliza Loos
3.2	01/08/2018	01/02/2019	Karla Patricia Casemiro	Beliza Loos	Karla Patricia Casemiro/Beiza Loos
4	01/09/2020	01/10/2022	Karla Patricia Casemiro	Beliza Loos	Karla Patricia Casemiro/Beiza Loos
5	01/03/2024	01/03/2026	Karla Patricia Casemiro	Beliza Loos	Karla Patricia Casemiro/Beiza Loos
6	18/02/2025	01/01/2027	Karla Patricia Casemiro	Francine R. de Oliveira	Karla Patricia Casemiro/Beiza Loos

ÍNDICE GERAL

1.0	INTRODUÇÃO	03
2.0	ITENS MÍNIMOS QUE DEVEM CONSTAR NA REQUISIÇÃO DE EXAMES E FRASCOS	03
3.0	CONFIDENCIALIDADE DOS EXAMES	05
4.0	PEDIDOS DE MATERIAIS E PADRONIZAÇÃO DOS FRASCO	05
5.0	COLETA	07
6.0	ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE MATERIAL PARA ANATOMO-PATOLÓGICO	16
7.0	ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE MATERIAL PARA CITOPATOLOGIA	18
8.0	RETIRADA DE MATERIAL PELO PACIENTE	19
9.0	REVISÃO DE LÂMINAS	19
10.0	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES/CÓDIGOS DO PROCEDIMENTO	19
11.0	CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRAS	20
12.0	TÉCNICAS DE BIOSSEGURANÇA NO TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	20
13.0	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS SERVIÇOS QUE ENVIAM MATERIAL BIOLÓGICO PARA O LABORATÓRIO	21
14.0	SITE DO VITALAB DIAGNÓSTICOS	22
15.0	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DOS MATERIAIS DESTINADOS PARA EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS.

1- INTRODUÇÃO:

Todo material destinado ao exame citopatológico ou anátomo-patológico deverá ser acondicionado de maneira adequada ao tipo de exame para o qual se destina. A qualidade do laudo está diretamente relacionada a: dados clínicos corretos, amostra coletada, acondicionada, fixada e transportada corretamente, macroscopia, técnica (emblocamento e cortes em anátomos), coloração e interpretação médica pelo Patologista. Qualquer alteração nesta cadeia pode levar a prejuízo no resultado. Todo material encaminhado de forma inadequada dificulta ou mesmo impossibilita análise e conclusão diagnóstica apropriada. Para tanto, disponibilizamos através deste manual informações básicas para manejo do material a ser processado e examinado.

A fixação dos tecidos em formol 10% tamponado é a de escolha e somente se faz adequada entre 24 e 48 h. Materiais com menos de 6 h de fixação não estão ainda apropriados para processamento, exceto em casos urgentes. Após 72 h o material está super fixado e pode acarretar problemas em exames posteriores de imuno-histoquímica e/ou biologia molecular.

Em citologia, a amostra deve ser fixada imediatamente após a coleta, conforme instruções presentes a seguir neste manual.

2 - ITENS MÍNIMOS QUE DEVEM CONSTAR NA REQUISIÇÃO DE EXAMES E FRASCOS:

- Nome do (a) paciente.
- Idade/data de nascimento.
- Gênero.
- Nome da mãe, quando possível.
- Documento de identificação/número de prontuário.
- Material a examinar.
- Tipo de exame solicitado (AP, CP, IHQ, IF, PM).
- Hipótese diagnóstica clínica, quando relevante.
- Dados de exames complementares.
- Data.
- Hora da coleta, quando relevante.
- Nome do Médico solicitante e CRM.
- Número de frascos.
- Todas as amostras devem ser encaminhadas acompanhadas pelo ANEXO I preenchido.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

MODELO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES:

 Vitalab DIAGNÓSTICOS www.vitalabdiagnosticos.com.br		Rua Vereador Guilherme Niebuhr, 101 Fone: 47 3396.7486 88.350-110 • Brusque • SC • CNES nº 2642549 recepcao@vitalabdiagnosticos.com.br (47) 99994-6273				
REQUISIÇÃO DE EXAMES						
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:						
Nome: _____						
Nome Social: _____ RG/CPF: _____						
Nome da Mãe: _____						
Natural: _____ Raça: _____ Procedência: _____						
Idade: _____ Data Nasc.: (____/____/____) Sexo: _____ Gênero: _____						
Convênio: _____ Fone: _____						
Nº Frascos: _____ Nº Tubetes: _____ Nº Lâminas: _____ Cód. Exame: _____						
EXAME SOLICITADO:						
☐ Anamopatológico: Material: _____ Cirurgia: _____						
☐ Citopatológico: ☐ Colpocitologia: ☐ Convencional ☐ Meio Líquido						
☐ Líquido						
☐ PCR Vitalab: ☐ IST ☐ HPV						
☐ PAAF: _____ ☐ Captura Híbrida: _____						
☐ Imuno-histoquímica ☐ Imunofluorescência ☐ Outros: _____						
INFORMAÇÕES CLÍNICAS:						
Exames prévios: _____ Medicamentos: _____ TRH/CO: _____						
Dum.: _____ Gesta: _____ Para: _____ AB: _____						
Dados Clínicos: _____						
Hipótese Diagnóstica: _____						
Data Coleta/Cirurgia: (____/____/____) Hora da Coleta: _____ Data Recebimento: (____/____/____)						
Médico Solicitante (Nome/Assinatura/Carimbo): _____						
EM CASO DE LESÕES ÓSSEAS FAVOR ENVIAR EXAMES DE IMAGEM.						
* Dra. Karla Patrícia Casemiro Médica Patologista Título de Especialista em Patologia pela SBP Responsável Técnico CRM/SC - 7394 • RQE 2905		* Dra. Beliza Loos Médica Patologista Título de Especialista em Patologia pela SBP CRM 18.678 • RQE 13.248		* Dra. Vanessa Durieux R. Lopes Médica Patologista Título de Especialista em Patologia pela SBP CRM 15.813 • RQE 12.112		

OBSERVAÇÃO: Os frascos devem estar rotulados de forma a permitir a correta identificação do paciente, contendo nome e idade/data de nascimento, nome do médico solicitante e data de coleta. Identificar no corpo do frasco e não na tampa. A requisição deve conter dados mínimos que permitam a identificação inequívoca e única do paciente e seu vínculo com a amostra recebida, além de conter número de amostras, localização da retirada da mesma, hora da coleta se possível. É essencial dados clínicos e laboratoriais, além de exames anteriores se existirem, dados pré e pós-operatórios, tratamentos prévios como rádio ou quimioterapia e medicação em uso, além de exames de imagem em lesões ósseas, para uma correta correlação e conclusão diagnóstica. Os itens listados acima são requisitos mínimos necessários para tal. Segundo portaria do Ministério da Saúde Port.3947/98MS, deve constar o nome da mãe para evitar a atribuição errada de exames a pacientes diferentes, porém homônimos.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

3 - CONFIDENCIALIDADE DOS EXAMES:

Exames anatomopatológicos e citopatológicos são atos médicos, portanto os resultados dos mesmos pertencem ao paciente ou seu representante legal. Temos implantado um sistema seguro de armazenamento físico e eletrônico dos resultados o que impede que pessoas não autorizadas tenham acesso aos mesmos. Toda a equipe de colaboradores é treinada para manter sigilo sobre todo e qualquer exame dentro e fora do laboratório. Os laudos são entregues somente ao paciente ou ao seu representante legal ou ainda ao seu Médico assistente se assim for de sua vontade, mediante protocolos de entrega. É vetado passar resultados por telefone ou e-mails para não médicos ou outras pessoas que não o próprio paciente ou seu representante legal. Casos em que haja a necessidade da comunicação do resultado por telefone, este será feito somente pelo Patologista.

4 - PEDIDOS DE MATERIAIS E PADRONIZAÇÃO DOS FRASCO:

A fim de sanar dúvidas que sempre aparecem no momento da solicitação de materiais para os mais diversos procedimentos a serem realizados nos Consultórios/Hospitais, e com intuito de padronizar o pedido e facilitar a comunicação, indicaremos abaixo os materiais utilizados e sua funcionalidade adequada.

Os frascos utilizados em biópsias, necessariamente são enviados com formol 10% tamponado. Essa solução é frequentemente usada em materiais que precisam de uma maior fixação, preservando seus tecidos até o procedimento de análise, do local em que foram coletados para o laboratório. Conforme o material retirado do paciente, teremos tamanhos diferenciados. Vejamos:

FUNCIONALIDADE	FRASCO	NOME
Para materiais de pequeno porte (Biópsias, material de endoscopias, histeroscopia, colo uterino, punches, peles pequenas).	Pequeno com tampa azul ou branca.	FRASCO N. 1 

Para materiais de 2 a 3 cm no maior diâmetro e até 5cm no comprimento/altura.	Médio com tampa verde ou branca.	FRASCO N. 2 
Para materiais de até 6 cm de diâmetro e 10 cm de altura/comprimento.	Pote com tampa branca.	FRASCO N. 3 
Para materiais com mais de 1kg, maior diâmetro até 7 cm, e 10 cm de comprimento/altura. Ex: útero, segmentos intestinais, mamas por mamoplastia.	Baldes.	FRASCO N. 4 

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

5 - COLETA:

5.1 - CITOPATOLOGIA:

5.1.1 - Citopatológicos cérvico-vaginais: De grande importância epidemiológica pelo fato de permitir a detecção precoce de lesões pré malignas, o que contribui para a redução do índice de mortalidade por câncer de colo uterino. Para que possa ser analisada a amostra deve ser de boa qualidade, o que depende de procedimentos de coleta, fixação e transporte ao laboratório.

As lâminas devem ser identificadas com as iniciais do nome da paciente e idade/data de nascimento na região fosca (esmeril), os tubetes ou caixas devem ter nome completo da paciente e a idade/data de nascimento dela.

A posição ginecológica é mais recomendada para a coleta do material cérvico-vaginal. Não usar pomadas ou cremes para lubrificar o espéculo, a água pode ser usada para tal fim. É essencial um esfregaço que não esteja obscurecido por hemorragia, muco ou células inflamatórias. Se houver sangue, muco ou corrimento, os mesmos podem ser retirados com uma pequena compressa de gaze sobre o colo uterino, retirando-a depois que tenha absorvido o material. O colo não deve ser lavado e, o esfregaço deve ser realizado antes da aplicação de ácido acético, lugol ou toluidina.

O esfregaço deve ser realizado de maneira uniforme e regular na lâmina. Com movimento delicado, porém firme e em um só sentido. Movimentos circulares devem ser evitados pois podem causar artefatos de amassamento e distorção das células, dificultando a análise da amostra. No caso de material muito espesso podem ser confeccionadas mais de uma lâmina, pois podem dificultar a leitura.

No caso de coletas múltiplas do mesmo paciente, as mesmas deverão ser acondicionadas em frascos separados para correta identificação do local da patologia estudada.

Imediatamente após a coleta do material a(s) lâmina(s) deve(m) ser acondicionado(s) (emergida(s)) em tubetes com álcool líquido a fim de cobrir todo material coletado. Pode ser usado o fixador spray que deve cobrir toda a extensão do material ou encaminhados em meio líquido. A colocação da lâmina no fixador deve ser imediata para evitar dessecação do mesmo, o que prejudica a análise. Cada amostra deverá estar acompanhada por sua requisição e/ou autorização e devidamente identificada conforme item 2.

A paciente deve ser orientada adequadamente enfatizando o retorno.

Requisitos em relação à Mulher:

- Não ter feito uso de duchas ou medicamentos intravaginais nas últimas 48 h.
- Não ter tido relação sexual nas últimas 24 horas.
- Não estar no período menstrual.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

Tempo de entrega do resultado:

- 5 dias da data de entrada no laboratório.

Resultado:

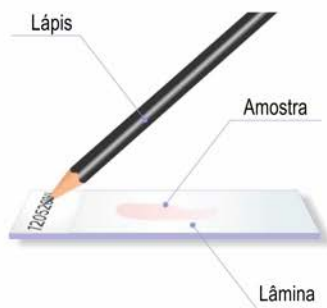
- Fornecido por meio de laudo interpretativo com a nomenclatura recomendada pelo consenso de Bethesda 2014 ou versões atualizadas.

Requisitos quanto à requisição:

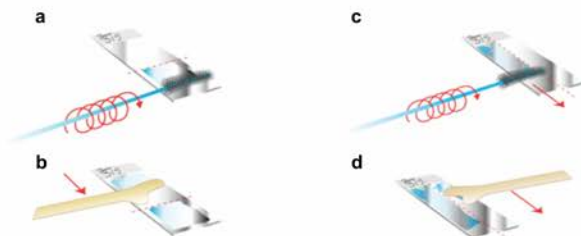
- Na requisição de exames deverá constar o nome correto e legível da paciente, idade ou data de nascimento, informações clínicas relevantes como DUM, uso de TRH, cirurgias prévias, entre outros.

5.2 - COMO REALIZAR ESFREGAÇOS CORRETAMENTE:

- Colocar iniciais da paciente, idade ou data nascimento no esmeril da lâmina para identificação da mesma e evitar troca de exames.



- Coletar material com espátula e passar na lâmina, no lado do esmeril, delicadamente de modo a ficar uma fina camada de material. Fazer o mesmo com a escova endocervical. Pode-se usar metade da lâmina para cada região ou uma lâmina para cada região.



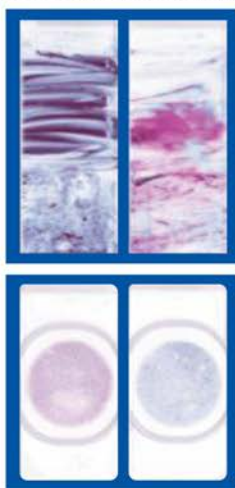
- Fixar o material imediatamente com álcool spray ou líquido.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24



- Acondicionar em tubetes ou caixas destinadas às lâminas. Estas também com identificação dupla da paciente.
- Encaminhar ao laboratório acompanhado da requisição com todos os dados clínicos e de identificação necessários.

CITOLOGIA CONVENCIONAL:



CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO:



5.2.2 - Citopatológico de líquidos (ascite, lavados – peritoneal, pleural, pericárdico; outros): o material deve ser colocado em frasco hermeticamente fechado ou numa seringa contendo volume igual de álcool etílico ou, preferencialmente a fresco se puderem ser enviadas imediatamente ao laboratório. Podem ainda ficar no frasco guardado em geladeira e enviado o mais rápido possível para análise. **Não deve ficar em temperatura ambiente.** Mesmo em geladeira, deve no máximo ficar 24 h até ser encaminhado para análise. Após este período ou quando em temperatura ambiente as células entram em autólise o que prejudica a análise posterior.

O volume mínimo de líquido biológico deverá ser de **5 ml**, sempre que possível. Rotular seringa ou frasco conforme item 2.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

5.2.3 - Urina para exame citopatológico: a especificidade da citologia urinária em casos de carcinoma urotelial é bastante alta (cerca de 99%), entretanto com sensibilidade de apenas 55%, devido à semelhança citomorfológica com carcinomas uroteliais de baixo grau, urotélio reacional a cálculos vesicais, alterações decorrentes à terapia com BCG intravesical e radioterapia. São indicações de citologia urinária hematuria microscópica principalmente em pacientes com fatores de risco para câncer de bexiga, além de tabagismo, exposição ocupacional a corantes de anilina e acroleína na indústria têxtil e de borrachas.

Tem como objetivo a detecção de Carcinoma “in situ”, processos inflamatórios, diagnósticos e controle evolutivo de neoplasias das vias excretoras da bexiga urinária.

A urina pode ser colhida a qualquer hora do dia, mas recomenda-se que o paciente fique 2 horas sem urinar antes da coleta. Pode ser colhida em casa em frascos adequados fornecidos pelo laboratório (sem conservantes, acompanhado por folheto com instruções de coleta), devendo-se levá-lo dentro de 1 hora ou mantê-la sob refrigeração por um período máximo de 24 horas de entre 2 e 6 graus. Todo jato deve ser aproveitado. A quantidade mínima deverá ser de 100 ml. O frasco deve ser rotulado conforme item 2.

Mais de 4 horas fora de refrigeração ou mais de 24 hs na geladeira inutiliza a amostra sendo necessária nova coleta.

Cremes e óvulos vaginais não interferem no exame desde que se use tampão vaginal para realizar higiene pré-coleta.

A menstruação interfere no exame, devendo-se evitar a coleta de urina neste período. Caso seja urgente e inevitável o exame, realizar a coleta fazendo os procedimentos da mesma forma que a descrita para cremes vaginais.

Amostras citológicas devem ser consideradas infectantes até que se tenham sido fixadas com fixador germicida, como o fixador de Papanicolaou ou álcool. Observar as precauções universais de manuseio de espécimes obtidos de pacientes.

A amostra é submetida à centrifugação em citocentrífuga e corada ao Papanicolaou.

O laudo estará à disposição em até 5 dias úteis após a autorização da análise. O resultado expressa a qualidade da amostra, os diferentes tipos celulares e seus caracteres gerais.

5.2.4 - Escarro de expectoração: o material de escarro é utilizado basicamente para pesquisa de células neoplásicas e para diagnóstico de infecção por micobactérias pela pesquisa de BAAR (bacilos álcool ácido resistentes) através da coloração de Ziehl Neelsen. É necessária boa amostra para resultado correto. Na neoplasia de pulmão e na tuberculose pulmonar a amostra

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

citológica é o escarro de expectoração, por ser material de grande riqueza celular e bacilar de fácil obtenção.

Uma boa amostra é a que provém da árvore brônquica, obtida após esforço de tosse e, não a que se obtém da faringe ou por aspiração nasal, nem a que contém saliva. O volume de 5 a 10 ml é o ideal.

O material deve ser acondicionado em potes plásticos descartáveis, com boca larga (5 cm de diâmetro), transparente, com tampa de rosca, altura de 4 a 6 cm e capacidade de 35 a 50 ml. O pote deve ser identificado conforme descrito no item 2.

O material deve ser colhido em local aberto em sala bem ventilada (no caso de serviço de saúde ou laboratório). Deve-se fazer o diagnóstico em no mínimo 3 amostras que devem ser colhidas ao despertar quando a secreção é mais abundante pois ficou acumulada na árvore brônquica durante a noite.

Ao entregar o material para o paciente verificar se a tampa fecha bem. Deve-se identificar o frasco já na entrega ao paciente. Ao acordar o paciente deve lavar bem a boca, inspirar profundamente, deter por um instante o ar nos pulmões e lançá-lo fora pelo esforço da tosse. Deve-se repetir até obter três eliminações de escarro evitando que esse esorra pela parede do pote. Em seguida deve-se tampar o pote e em seguida colocá-lo em sacola ou plástico com a tampa para cima, cuidando para o mesmo não virar. Ao final o paciente deve lavar as mãos.

A amostra deve ser encaminhada imediatamente para o laboratório, protegidos da luz solar e de forma a não derramar. Se possível sob refrigeração.

Mais de 4 horas fora de refrigeração ou mais de 24 hs na geladeira inutiliza a amostra sendo necessária nova coleta.

No caso de tuberculose pulmonar, o escarro pode ser de maior riqueza bacilar e considerado infectante. Sem fixação pode manter estas características por até 7 dias. Observar as precauções universais de manuseio de espécimes obtidas de pacientes.

Informações adicionais solicitadas: achados radiológicos de broncoscopia, biópsia ou citologia se houver.

O material pode ser centrifugado ou pode ser realizado esfregaço em lâminas coradas ao Papanicolaou, Ziehl-Neelsen, PAS, Grocott, ou outras conforme a necessidade. Quando possível é realizado bloco citológico.

Laudo é entregue em 5 dias úteis da entrada no laboratório.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

5.2.5 - Punção Aspirativa por agulha fina: Aceitamos material já colhido por colegas e nossas Patologistas também realizam a coleta guiada por ultrassom (esta deve ser marcada com antecedência no laboratório ou no serviço de ultrassom). As lâminas já colhidas podem ser fixadas em álcool 95° líquido ou spray ou enviadas a seco, conforme o órgão puncionado, acompanhado de preferência pela agulha utilizada para possível bloco citológico. Material em seringa deverá ser encaminhado em seguida à punção para que as lâminas sejam confeccionadas o mais breve possível no laboratório. As lâminas fixadas no álcool são coradas pelo Papanicolaou e as lâminas enviadas a seco são coradas ao MGG. Lâminas mal fixadas, com excesso de sangue e sem material suficiente representativo são inadequadas para análise. A identificação deve seguir o descrito no item 2.

O laudo estará pronto em até 5 dias úteis.

5.2.6 - Lavado e escovado Brônquicos: O líquido deverá ser colocado em frasco hermeticamente fechado, ou seringa, devidamente rotulado e identificado. Após a coleta o laboratório deverá ser notificado e o material deve ser mantido sob refrigeração a temperatura de 3 a 8°C por até 6 horas, preferencialmente enviado imediatamente ao laboratório. Caso não seja possível o envio imediato, poderá ser colocado igual volume de álcool etílico. A quantidade mínima de líquido biológico deverá ser de 5 ml sempre que possível.

Mais de 30 minutos fora da geladeira ou mais de 6 horas na geladeira inutiliza a amostra sendo necessária nova coleta.

Os esfregaços devem ser fixados imediatamente e corados ao Papanicolaou. Não deixar secar ao ar antes de colocar no fixador pois pode causar alterações morfológicas. Outras colorações podem ser realizadas conforme a necessidade.

Sangue em excesso, material coagulado ou autolisado tornam a amostra inadequada.

Laudo disponível em até 5 dias úteis após a autorização da análise.

5.2.7 - Colpocitologia oncótica em meio líquido: trata-se de método onde a amostra é obtida do colo uterino por meio de escova com ponta protegida e espátula que garantem a transferência de material para o meio líquido conservante. O material é processado em aparelho específico, obtendo-se preparado fino com deposição de células em única camada.

Para coleta é necessário kit de coleta próprio disponibilizado pelo laboratório.

Coloração e demais requisitos seguem os mesmos para a citologia convencional.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

5.3 - ANATOMO-PATOLÓGICO:

Peças de cirurgia ou biópsias deverão ser encaminhadas com suas respectivas requisições e/ou autorizações, devidamente identificadas conforme item 2 e respeitando o acondicionamento e fixação de acordo com cada material.

Todo material deve ser acondicionado em formol a 10% tamponado. O tempo de fixação deve ser de 6 horas a 72 horas no máximo, com tempo de fixação ótimo até 48 horas. Após 72 horas os tecidos podem sofrer alterações no DNA e em proteínas interferindo no resultado de imuno-histoquímica. Esse tempo deve ser observado em espécimes que obrigatoriamente necessitam de imuno-histoquímica, tal como carcinoma de mama, carcinoma de pulmão, entre outros.

Importante especificar se o material representa biópsia (incisional) ou excisão completa da lesão, qual diagnóstico pré-operatório e pós-operatório. No caso de excisão de lesões malignas de pele, por exemplo, se for desejada avaliação de margem, a mesma deve estar descrita na requisição e identificada na peça cirúrgica por fio de sutura.

No caso de lesões ósseas é imprescindível o envio, junto ao material, de exames de imagem (Raio-X, Tomografia Computadorizada, Ressonância Nuclear magnética e Cintilografia) para correlação anatomo-radiológica, caso contrário a análise e o diagnóstico corretos podem estar comprometidos principalmente no caso de neoplasias.

Após a macroscopia o material selecionado é processado, incluído em parafina e corado pela hematoxilina e eosina (HE). Outras colorações são realizadas quando necessário.

Fixação inadequada e falta de identificação do paciente e/ou frasco tornam as amostras inadequadas para análise.

Tempo de entrega do laudo em até 5 dias úteis após o recebimento da amostra.

Algumas peças e/ou tecidos possuem particularidades quanto à coleta, acondicionamento e exame:

A - Pele: em caso de vesículas retirar a vesícula íntegra e acondicionar a amostra em frasco adequado, já especificado no item 4.

B - Teste de Tzanck: raspado de lesões bolhosas ou ulcerações mais comumente utilizado para detectar inclusões virais. Raspar a lesão com bisturi esterilizado descartável e fazer esfregaço em lâmina limpa, previamente identificada com o nome, iniciais ou por extenso, do paciente mais número de prontuário ou idade ou data de nascimento. Fixar a amostra em álcool 95%. Identificar amostra conforme item 2.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

C - Imunofluorescência - Rim, biópsia para glomerulopatias: Avisar com antecedência o laboratório da biópsia, dia e horário para que possamos encaminhar os meios de transporte e fixador adequados. Para a microscopia ótica colocar a amostra em formol 10% tamponado. Para imunofluorescência colocar a amostra em meio de transporte específico. Encaminhar em seguida para laboratório (amostra no meio de transporte possui validade de no máximo 48 hs) que enviará a amostra devidamente identificada conforme item **2** para laboratório de apoio.

D - Testículo, biópsia para pesquisa de infertilidade: acondicionar a amostra em formol 10% tamponado e encaminhar imediatamente para o laboratório em frasco devidamente identificado conforme item **2**. Laudo disponível em até 5 dias úteis após a autorização da análise.

E - Tecidos para imunofluorescência, biópsias de pele, etc.: Avisar o laboratório com antecedência dando a data e horário da biópsia e, encaminhar em meio de transporte específico o mais rápido possível para o laboratório que enviará a amostra devidamente identificada conforme item **2** para laboratório de apoio.

F - Membros resultantes de amputação: deixar o material no hospital e avisar em seguida o Patologista responsável no dia para que o mesmo vá até o hospital realizar o exame macroscópico e retirar o material necessário à análise microscópica.

G - Fetos e placentas: Fetos até 500g ou 20 semanas de gestação são considerados peças cirúrgicas e devem ser encaminhados como tal. Feto com 500 g ou mais ou 20 semanas ou mais de gestação devem seguir para necropsia ou sepultamento sem análise (ANVISA- RDC n. 306, de 07/12/2004). A necropsia não está prevista em nenhum plano de saúde, deve ser feita por Serviço de Verificação de Óbitos se disponível na cidade ou, contratar Patologista para a realização da mesma em caráter particular com autorização por escrito e informação prévia sobre valores, isso se a família quiser o exame. Caso contrário o Médico assistente da mãe deve fornecer Declaração de Óbito para o feto para que possa ser sepultado. Se for realizar necropsia o Feto não deverá ser colocado em nenhum fixador ou qualquer outro líquido, bem como a placenta. O Patologista deverá ser avisado para prosseguir com o exame o mais breve possível. Placenta deve acompanhar o feto sempre que possível. Devem acompanhar dados clínicos da mãe (e do pai no caso de doenças genéticas), da gestação e do parto. É realizado exame interno e externo seguido de exame histopatológico. Laudos de fetos de até 500 g e/ou 20 semanas serão entregues em até 5 dias úteis após a autorização da análise. Laudos de fetos acima destes parâmetros serão entregues em até 15 dias, com liberação do corpo após o término do exame macroscópico.

H - Endométrio e material de curetagem uterina em geral: não usar gaze para transferir o material para o frasco pois a mesma pode reter fragmentos. Importante incluir data da última

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

menstruação nos dados clínicos e eventual terapia hormonal. Tempo de entrega do laudo de até 5 dias úteis após a autorização da análise.

I - Linfonodos: O tecido linfóide deve ser bem fixado pois sua cápsula impede a passagem de formol, notadamente em amostras maiores. Neste caso o mesmo pode ser seccionado ao meio em seu eixo transversal e não fragmentado. Nos casos de suspeita de neoplasias linfóides ou mielóides é útil ter os dados do hemograma. Tempo de entrega do laudo de até 5 dias úteis após a autorização da análise.

J - Medula óssea: A medula óssea deve ser acondicionada em formol 10% tamponado. Em casos de distúrbios hematológicos é importante o envio de dados de hemograma bem como do mielograma para correlação com o quadro histológico. Em casos de estadiamento, se o diagnóstico primário não foi realizado neste serviço, pede-se o envio de cópia do laudo que estabeleceu o diagnóstico para fins de correlação. O material é submetido à descalcificação e coloração de rotina HE e colorações especiais conforme a necessidade. Tempo de entrega do laudo de até 5 dias úteis após a autorização da análise.

K - Biópsias ósseas: fragmentos incisionais, excisionais, curetagens, biópsias por agulha e exéreses ósseas. Tais materiais necessitam de descalcificação, o qual é realizado por meio de químicos (ácido). É necessário o envio de exames de imagem (Raio X ou outros) para correlação com a histologia. Tempo de entrega do laudo de até 5 dias úteis após a autorização da análise.

L - Peças maiores: devem ser acondicionadas em frascos compatíveis com o tamanho imediatamente após sua retirada. O volume de formol 10% tamponado deve ser 10 vezes maior que o volume da peça. O transporte deve ser imediato ao laboratório para evitar autólise do tecido. Em casos de ressecções maiores como mastectomias, segmentos de intestino, etc, o espécime cirúrgico deve ser enviado ao laboratório em até 24 horas. Identificar os frascos conforme item 2. Caso haja mais de um frasco os mesmos devem ser identificados separadamente conforme local de retirada e designados na requisição de exame de maneira a orientar o Patologista na hora da macroscopia. Caso haja necessidade de avaliar margens cirúrgicas, linfonodos ou outras porções da peça em específico, identificá-las por meio de fios de sutura com a devida explicação na requisição de exames.

M - Material para imuno-histoquímica, CISH, FISH, Hibridização “in situ”, entre outros, proveniente de outros laboratórios: o material (bloco de parafina e lâmina) deverá vir acompanhado de cópia do laudo correlato com todas as informações clínicas, devendo estar claro o motivo do estudo. O material de nosso serviço será enviado ao laboratório de apoio devidamente identificado, com pedido próprio para imuno-histoquímica e segunda via do laudo. Laudo disponível em até 15 dias úteis após sua autorização.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

N - Material para Captura Híbrida: deverá ser encaminhado em frasco próprio para este tipo de exame, o qual é fornecido pelo laboratório, acompanhado por todas as informações e identificações conforme item 2. Tempo de entrega do laudo de até 15 dias úteis após sua autorização.

O - Exames trans-operatórios: são realizados no centro cirúrgico por Patologista, tendo a sua disposição material suficiente para tal no centro cirúrgico ou o mesmo o leva se necessário. A amostra é analisada in natura por esfregaços ou congelado por micrótomo de congelação conforme orientação do Médico solicitante do exame. O resultado é passado imediatamente ao colega e anotado em requisição própria. O material retirado é protocolado pelo hospital e pelo laboratório. Chegando no laboratório, o Patologista irá confeccionar o laudo que deverá ser entregue ao Médico solicitante. Todo procedimento é registrado na requisição e no sistema TargetWEB.

P - Biópsia para pesquisa de alopecia: Realizar de preferência 2 Punchs da região a ser estudada pois cada um será processado de forma diferente seguindo os protocolos para estudo de alopecia. Imprescindível o envio de dados clínicos associados conforme item 2.

Q - qPCR para IST e HPV: material coletado em meio líquido. Imprescindível o envio de dados clínicos associados conforme item 2. Laudo em 5 a 15 dias úteis após a autorização da análise.

6 - ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE MATERIAL PARA ANATOMO-PATOLÓGICO

6.1- FIXAÇÃO

6.1.1 - Fixação é a operação destinada a conservar nas células (mortas), dentro do possível, a forma e a estrutura que tinham durante a vida. Depois de retirada do organismo, a peça destinada a análise desintegra-se rapidamente (autólise). Os tecidos autolisados têm seu processamento e exame microscópicos prejudicados. Deve ser feita entre 6 horas e 72 horas no máximo. Não ultrapassando as 72 horas.

6.1.2 - Para conservar os tecidos ou células para análise microscópica são usadas substâncias químicas. A boa fixação de um tecido depende do intervalo entre a coleta do mesmo e a fixação, volume do líquido fixador, contato das superfícies da peça com o líquido fixador, espessura da peça e tipo de fixador.

6.2 - INTERVALO DE TEMPO ENTRE A COLETA DO MATERIAL E FIXAÇÃO: fixar as peças o mais rapidamente possível após a sua coleta. Não enviar o material sobre gaze.

6.3 - VOLUME DO FIXADOR: O volume deverá ser no mínimo 20 vezes maior do que o volume da peça.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

6.4 - ESPESSURA DA PEÇA: Quanto menor a espessura da peça melhor a fixação. Portanto, em peças grandes é importante que toda sua superfície esteja em contato com o fixador, que deve estar em quantidade suficiente.

6.5 - CONTATO DA PEÇA COM O FIXADOR: Usar recipientes bem maiores que o tamanho das peças – os tecidos frescos são em geral moles e são facilmente introduzidos em qualquer recipiente, porém, a quantidade de fixador não vai ser adequada, a peça poderá ficar comprimida ou dobrada fazendo com que seu centro não seja fixado e, após a fixação a peça endurece e adquire a forma do recipiente, dificultando sua retirada do mesmo, sendo preciso muitas vezes quebrar o recipiente para retirar a peça.

6.6 - TIPO DE FIXADOR:

- a) **FORMOL TAMPONADO:** de escolha. A fixação ótima se faz entre 24 e 48 h. Materiais com menos de 6 h de fixação não estão ainda apropriados para processamento, exceto em casos urgentes. Após 72 h o material está super fixado e pode acarretar problemas em exames posteriores de imuno-histoquímica e/ou biologia molecular.

6.7 - Algumas peças precisam ser descalcificadas antes de serem processadas, como ossos, tecido calcificados, entre outros. Para que as peças sejam descalcificadas elas precisam primeiro estar bem fixadas em formol. Após são adicionadas as soluções, como por exemplo, o ácido nítrico a 10%. O tempo de descalcificação depende do tipo de tecido e sua espessura, sendo que o líquido é renovado todos os dias.

6.8 - Membros provenientes de amputação (quando completos) devem ser analisados pelo Médico Patologista no próprio hospital, devendo o mesmo levar para o laboratório apenas o material destinado para análise histológica.

6.9 - Peças cirúrgicas que necessitam avaliação de margens e/ou posição anatômica macro e microscopicamente deverão ser encaminhadas orientadas conforme sítio anatômico, estando as margens e/ou posição anatômica identificadas por fios cirúrgicos e legenda/desenho esquemático ou pela posição identificada em desenho esquemático feito pelo cirurgião, desde que a peça esteja em condições para ser identificada somente por desenho esquemático, considerando que todo tecido após sua fixação pode perder suas configurações originais ou passar a ter a configuração do frasco quando o mesmo tem dimensões menores das exigidas pela peça cirúrgica.

6.10 - O laboratório disponibiliza formol 10% já tamponado para os hospitais, clínicas e consultórios, bem como os frascos para acondicionamento.

6.11 - Material para exame transoperatório deverá ser encaminhado “in natura” sem fixador ou qualquer outro líquido, devidamente identificado conforme item 2.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

6.12 - Material que necessitará de exame imuno-histoquímico e/ou FISH deverá estar no laboratório para exame em no máximo 48 hs. O que inclui material de **MASTECTOMIA POR CÂNCER, BIÓPSIA DE MAMA COM SUSPEITA DE CÂNCER, BIÓPSIA DE PULMÃO COM SUSPEITA DE CÂNCER, LINFONODOS, ETC.**

6.13 - Toda dúvida deverá ser sanada diretamente no laboratório com o Médico Patologista, o técnico da área ou com o Administrador.

7 - ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE MATERIAL PARA CITOPATOLOGIA:

7.1 - Todo material destinado ao processamento em citopatologia deverá ser acondicionado em recipiente adequado para evitar o contato das lâminas entre si ou que as mesmas se quebrem ou fiquem danificados por outro motivo.

7.2 - No recipiente deverão constar:

- Nome do paciente.
- Data da retirada da peça.
- Nome do médico assistente.

7.3 - No caso de coletas múltiplas do mesmo paciente, as mesmas deverão ser acondicionadas em frascos separados para correta identificação do local da patologia estudada.

7.4 - Na requisição de exames deverá constar o nome correto e legível da paciente, idade ou data de nascimento, informações clínicas relevantes como DUM, uso de TRH, cirurgias prévias, entre outros.

7.5 - No caso de **citopatológico de líquidos** (ascite, lavados, etc.) o material **não recebe fixador**, portanto deve ficar no frasco guardado em geladeira e enviado o mais rápido possível para análise. **Não deve ficar em temperatura ambiente.** Mesmo em geladeira, deve no máximo ficar 24 h até ser encaminhado para análise. Após este período ou quando em temperatura ambiente as células entram em autólise o que prejudica a análise posterior.

7.6 - FIXAÇÃO:

6.6.1 - Fixação é a operação destinada a conservar nas células (mortas), dentro do possível, a forma e a estrutura que tinham durante a vida. Depois de retirada do organismo, a peça destinada a análise desintegra-se rapidamente (autólise). Os tecidos autolisados têm seu processamento e exame microscópicos prejudicados.

6.6.2 - Para conservar os tecidos ou células para análise microscópica são usadas substâncias químicas. A boa fixação de um tecido depende do intervalo entre a coleta do mesmo e a fixação, volume do líquido fixador, contato das superfícies da peça com o líquido fixador, espessura da peça e tipo de fixador.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

7.7 - OBSERVAÇÕES:

7.7.1 - INTERVALO DE TEMPO ENTRE A COLETA DO MATERIAL E FIXAÇÃO: fixar a amostra o mais rapidamente possível após a sua coleta.

7.7.2 - VOLUME DO FIXADOR: O fixador deverá cobrir totalmente a amostra.

7.7.3 - ESPESSURA DA AMOSTRA: Quanto menor a espessura da amostra melhor a fixação. Portanto, esfregaços finos e uniformes são fixados de maneira mais regular.

7.7.4 - CONTATO DA AMOSTRA COM O FIXADOR: Toda a amostra deverá estar em contato com o fixador, seja ele líquido ou spray.

7.7.5 - TIPO DE FIXADOR: álcool 95° líquido ou spray.

8 - RETIRADA DE MATERIAL PELO PACIENTE:

8.1 - A retirada de qualquer material de qualquer paciente poderá ser realizada pelo mesmo ou por responsável do mesmo (mediante comprovação - procuração) acompanhada de solicitação médica da retirada. No ato da retirada será feita fotocópia da identidade da pessoa que retira o material, a qual será anexada ao protocolo de retirada.

9 - REVISÃO DE LÂMINAS:

9.1 - Pedidos de revisão de lâminas de casos de outros serviços devem vir acompanhados de requisição médica contendo todos os dados clínicos e informações de identificação do paciente, bem como motivo da revisão e cópia do laudo do serviço de origem.

9.2 - O paciente é responsável pela retirada e/ou devolução do material de revisão no laboratório de origem.

9.3 - Toda revisão representa um novo exame, portanto será cobrado valor referente a mesma quando particular e, quando solicitada por convênios, a guia do mesmo deverá ser encaminhada juntamente com a requisição médica, previamente autorizada.

10 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES/CÓDIGOS DO PROCEDIMENTO:

10.1 - Todo e qualquer material encaminhado para análise ou coleta (no caso de punções realizadas Pelos Patologistas) deverá estar acompanhado por informações clínicas referentes ao local de retirada da peça/líquido/citologia ou informação do local a ser

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

puncionado. Informações estas essenciais à conclusão diagnóstica e a correta codificação do exame a ser cobrada do convênio.

10.2 - Nas guias de convênio também deverão constar as informações descritas em 7.1 para correta cobrança do convênio e, na medida do possível, previamente autorizadas.

10.3 - O laboratório dispõe de pessoal técnico capacitado para informar ou tirar dúvidas quanto aos códigos e quantidade dos mesmos para autorização prévia correta.

11 - CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRAS:

- 1.1** - Frascos não rotulados, sem nenhuma identificação;
- 1.2** - Frascos sem requisições correspondentes;
- 1.3** - Requisições sem frascos correspondentes.
- 1.4** - Requisições sem o mínimo de informações especificadas no POP 000;
- 1.5** - Lâminas quebradas;
- 1.6** - Material sem fixação adequada.
- 1.7** - Material sem prévia autorização, principalmente em exames do SUS.
- 1.8** - Requisições preenchidas com letras ilegíveis;
- 1.9** - Material para imunofluorescência fora do prazo de conservação do meio de transporte ou sem meio de transportes específico;
- 1.10** - Material proveniente de outros laboratórios sem cópia do laudo, quando necessário, ou sem identificação.

OBSERVAÇÃO: As amostras rejeitadas serão tratadas como não-conformidades e serão devolvidas ao serviço de origem acompanhadas de protocolo emitido pelo sistema Targetweb em duas vias, devidamente protocoladas.

12 - TÉCNICAS DE BIOSSEGURANÇA NO TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

Pelas normas técnicas de Biossegurança no transporte de material biológico faz-se necessário que:

- As amostras enviadas para exame anatomopatológico, citopatológico, biologia molecular e imuno-histoquímica sejam fixadas e acondicionadas corretamente em recipientes adequados.
- Todas as amostras devem estar identificadas conforme item 2.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

- Se as amostras são enviadas de locais mais distantes devem estar corretamente acondicionadas para evitar vazamentos, para que não fiquem soltas protegendo contra impactos (envolvê-las em papel absorvente ou em papelão ou ainda potes de alumínio ou plásticos. As requisições devem estar em envelope e plásticos separados dos frascos para não molharem.

13.0 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS SERVIÇOS QUE ENVIAM MATERIAL BIOLÓGICO PARA O LABORATÓRIO:

- O paciente deve ser informado sobre o destino do exame nome do laboratório que efetivamente realizará o procedimento, com endereço, telefone e nome do seu diretor técnico médico.
- O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), deve ser assinado pelo paciente sempre que possível, estando disponível no verso da requisição de exames do laboratório e no site do laboratório (<http://www.vitalabdiagnosticos.com.br/vitalab/>).

TERMO DE ESCLARECIMENTO, INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA DE MATERIAL BIOLÓGICO

Eu, _____, nº de identidade _____, () paciente / () responsável (grau de parentesco _____), declaro que fui informado(a) de que a amostra do material biológico coletado para exame anatomopatológico será encaminhada, por indicação do médico assistente, para laboratório de Patologia deste município/estado, contratualmente vinculado ao estabelecimento abaixo indicado: Laboratório de Patologia: **VITALAB DIAGNÓSTICOS** - Endereço: Rua: Vereador Guilherme Niebuhr, 101 – Centro – Brusque/ SC - Cep: 88350-110 - Telefone: (47) 3351-0665 ou 3396-7486 - Diretor técnico do laboratório: Karla Patrícia Casemiro CRM/SC nº 7394.

() Fui esclarecido(a) sobre os cuidados tomados pelo estabelecimento para o manuseio, acondicionamento e transporte para conservação do material biológico até a sua entrada no laboratório de Patologia, em conformidade com o disposto na Resolução CFM 2074/2014.

() Autorizo o transporte da amostra para realização da análise no laboratório de Patologia assinalado acima.

() Fui esclarecido(a) que poderia optar para pessoalmente encaminhar/transportar a amostra para realização do exame em outro laboratório da minha confiança.

() Ciente das políticas de proteção de dados pessoais praticadas pelo Laboratório Vitalab Diagnósticos, segundo Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

() Autorizo a divulgação de meus dados pessoais (laudo) ao meu médico assistente e site (acesso restrito).

() Autorizo para os devidos fins de direito, o terceiro de nome: _____, CPF do terceiro: _____, telefone do terceiro: _____, a retirar meu resultado referente ao exame _____.

() Autorizo o uso de Telepatologia, segundo resolução CFM Nº 2.264/2019.

() Autorizo o transporte da amostra para realização da análise em Laboratório Parceiro.

Laboratório Parceiro: IPOG - Responsável Técnica: Fernanda Dahrouge Chiarot CRBM - 110628.

Laboratório Parceiro: CIPAC DIAGNÓSTICOS - Responsável Técnico: Dra. Luzete C. S. Granero CRM-8185 | RQE-2974

Laboratório Parceiro: CEDAP - Responsável Técnico: Giuliano Stefanello Bublitz CRM/SC - 14903.

Observações: _____

_____ Cidade, _____ de _____ 20____.

Testemunha e responsável pela aplicação do Termo:

Nome completo _____
 Nº de identidade _____
 Assinatura _____

Assinatura do paciente/responsável

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

- No termo consta ainda campo onde o paciente pode optar por permitir que seus dados sejam acessados pelo seu médico assistente ou não, publicação no site em local específico para acesso a laudos mediante login e senha pessoal e intransferível fornecido ao paciente e ao seu médico assistente, caso este esteja cadastrado no site. (Lei de proteção geral de dados nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e políticas de proteção de dados do Vitalab Diagnósticos/POP versão 5).

14.0 - SITE DO VITALAB DIAGNÓSTICOS

No site <http://www.vitalabdiagnosticos.com.br> os Colegas Médicos podem realizar cadastro para ter acesso aos exames de seus pacientes com maior brevidade ou quando necessitarem dos mesmos com facilidade, serão fornecidos login e senha.

Somente terão acesso aos laudos em que são os solicitantes do exame, não sendo possível acessar laudos de exames de pacientes solicitados por outros colegas. (Lei de proteção geral de dados nº 13.709 de 14 de agosto de 2018)



LAUDO PRONTO

Informe seus dados de acesso

(Médico, Procedência ou Paciente)

Código



Senha



☐ Lembre-me

☐ **Sou Paciente**

Acessar

[Esqueceu a Senha?](#)

[Quero me Cadastrar](#)

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		FEVEREIRO/2025	
	MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO-PATOLÓGICOS		VERSÃO: 6	Páginas: 24

15.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Manual de procedimentos de coleta CEDAP – manual 002, 2 de maio de 2017.
2. Michalany, Jorge – Técnica Histológica em Anatomia Patológica, 3ª edição, 1998.
3. Portal Anvisa. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br>
4. Portaria nº 3.947/GM em 25 de novembro de 1998.
5. Sociedade Brasileira de Patologia. PACQ– Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade, VERSÃO 1.5, 2024.
6. Unicamp. Disponível em:
http://lqes.iqm.unicamp.br/canal_cientifico/lqes_responde/%C1GUA%20GRAU%20REAGENTE.PDF
7. Vitalab Diagnósticos. POP – Programa Operacional Padrão, 5 edição, 2024.
8. CONGRESSO NACIONAL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018.** Brasília, 14 ago. 2018. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
Acesso em: 18 fev. 2025.
9. RESOLUÇÃO CFM Nº 2.264/2019. Disponível em:
https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2019/2264_2019.pdf



www.vitalabdiagnosticos.com.br